

INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS POLICIAIS E SEGURANÇA INTERNA



**O CONFLITO NA UCRÂNIA E A SUA INFLUÊNCIA
NOS FUNDOS DA SEGURANÇA INTERNA EM PORTUGAL**

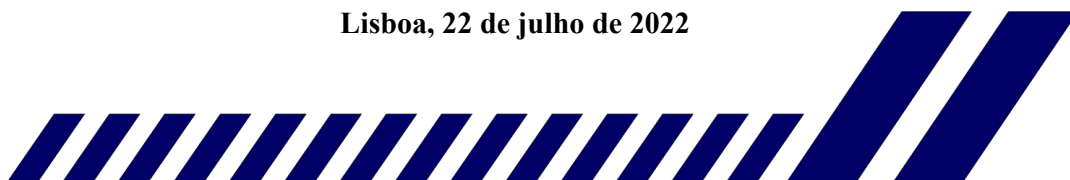
Trabalho Individual Final

5.º Curso de Comando e Direção Policial

Sílvio José Galhardo Pires

Estudo teórico

Lisboa, 22 de julho de 2022



Resumo

O Sistema Internacional tem sofrido uma mutação acelerada nos últimos anos no paradigma geopolítico da segurança mundial, na transição de poder entre atores e no seu reposicionamento no panorama internacional no pós-Guerra Fria. A evolução das ameaças como a guerra híbrida e dos desafios como as alterações climáticas, associadas à dimensão catalisadora do conflito na Ucrânia, alteram o quadro internacional. Neste plano macro, o reajustamento do posicionamento dos atores, a definição de estratégias, prioridades e objetivos conduzem a uma mitigação, na qual os Estados e organizações procuram a segurança em alianças e parcerias holísticas, com partilha de poder, interesses e recursos comuns. Através da matriz de análise teórica nos diversos debates nas Relações Internacionais, analisaremos este contexto no campo da segurança interna, as consequências na distribuição dos fundos comunitários e nacionais e de que forma uma força de segurança pode adaptar-se a este panorama e conjuntura mundial de competição por recursos.

Palavras-chave: NATO, União Europeia, guerra, Ucrânia, fundos comunitários e polícia.

Abstract

The International System has undergone an accelerated mutation in recent years in the geopolitical paradigm of world security, in the transition of power between actors and its repositioning in the international scenario in the post-Cold War period. The evolution of threats such as hybrid warfare and challenges such as climate change, associated with the catalyzing dimension of the conflict in Ukraine, change the international scenario. In this macro plan, the readjustment of the positioning of the actors, the definition of strategies, priorities and objectives lead to a mitigation, in which the States and organizations seek security in alliances and holistic partnerships, with sharing of power, interests and common resources. Through the matrix of theoretical analysis on various debates in International Relations, we will analyze this context in the field of internal security, the consequences in the distribution of community and national funds and how a security force can adapt to this scenario and world conjuncture of competition for resources.

Keywords: NATO, European Union, war, Ukraine, community funds and police.

Introdução

A conjuntura no Sistema Internacional tem sofrido uma alteração radical, com transição de poder entre potências dominantes e emergentes e reposicionamento dos atores supra estatais e estatais no panorama internacional pós-Guerra Fria, como o alargamento da Organização do Tratado do Atlântico Norte (North Atlantic Treaty Organization [NATO, na sigla em inglês]) e da União Europeia (UE), Estados Unidos da América (EUA), Rússia e China. As ameaças, riscos e desafios e a dimensão catalisadora da guerra na Ucrânia, alteram a perceção de segurança do Estado e da população, podendo escalar para verdadeiros problemas de segurança. Refletimos sobre o posicionamento dos atores, estratégias, prioridades e objetivos, parcerias globais e regionais e recursos disponíveis. As evoluções da globalização, transição ecológica, energética e digital, numa economia circular mundial, partilha e otimização de recursos, induzem os Estados e organizações na busca por parcerias de partilha de interesses comuns, numa segurança individual dentro do coletivo. Nesta conjuntura, a UE e Portugal alteram os fundos para a segurança interna condicionando as Forças e Serviços de Segurança (FSS). Assim, perante esta cenarização tecemos recomendações para a nova Estratégia da PSP 2023-2025.

A temática é atual, complexa e em desenvolvimento nas Relações Internacionais (RI), em Estudos e Segurança e nas Ciências Policiais, do Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna (ISCPSI), com o objeto da parceria estratégica enquanto meio para a obtenção de recursos. Perante o problema, de que forma a alteração no Sistema Internacional influencia os fundos comunitários para a segurança interna, formulamos os objetivos: determinar os principais atores no novo paradigma geopolítico da segurança mundial; apurar como o conflito na Ucrânia está a alterar a segurança mundial; e perspetivar as implicações nos fundos na segurança interna para as FSS. A pertinência do estudo radica na sua contribuição na tomada de decisão estratégica no âmbito policial para aquisição e gestão de fundos comunitários.

Método

A metodologia na investigação é a das ciências sociais (Quivy & Campenhoudt, 2008), num raciocínio histórico/analítico, cognitivo e metacognitivo (Pocinho & Matos, 2022), com o método hipotético-dedutivo, observação da realidade e contexto social como intencional, num esquema analítico (situação – personalidade – resposta). Com linguagem probabilística, associamos premissas assumidas como verdadeiras a argumentos fortes,

para obter uma argumentação convincente. Com hipóteses operacionalizamos conceitos, discussão e possível validação ou reformulação para futuras investigações. Recorremos à matriz de análise teórica das RI, nos principais debates, dimensões e conflitos na cena internacional. A abordagem é qualitativa (Denzin & Lincoln, 1994), recurso explorativo, análise do contexto das interações e construção de um quadro de inferências para compreender o seu significado implícito e sublimado, estudo do contexto político e social complexo, de difícil quantificação (Liebscher, 1998), descrever e interpretar documentação textual ou gráfica (Freixo, 2011), com conceptualização exploratória, estudo longitudinal dos acontecimentos e eventos relevantes ocorridos a partir da segunda metade do séc. XX até à presente data.

Corpus

O corpus é composto por documentação e legislação analisada analiticamente (Bardin, 1977), da Comissão Europeia (CE) e Parlamento Europeu (PE), das Cimeiras da NATO, da Estratégia da UE, dos Planos Estratégicos das FSS selecionadas: da Polícia de Segurança Pública (PSP), da Guarda Nacional Republicana (GNR) e do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF), do Fundo para a Segurança Interna (FSI) e Fundo para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI), Portugal 2020, Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e Portugal 2030. Selecionamos cinco eventos para análise: Cimeiras da NATO de Lisboa (2010), de Gales (2014) e Madrid (2022); o PRR (2021); e a invasão da Ucrânia (2022). As cinco palavras-chave para monitorização, análise e arquivamento de menções (clipping) são: NATO, União Europeia, guerra, Ucrânia, fundos comunitários e polícia.

Instrumento

Análise de conteúdo com ocorrência das palavras-chave para comparação posterior, com variáveis que expressem um conceito (Coutinho, 2015), matriz de análise teórica das Relações Internacionais e ciências policiais para compreender dimensões e conflitos na cena internacional. Seguindo o modelo de raciocínio crítico (Paul & Elder, 2019), partimos de um quadro de referência, intentando responder ao problema, sem crenças e ideias pré-concebidas, relacionamos teorias, definições e modelos, interligando dados, análise documental, evidências e observações, para assim, inferimos interpretações que conduzam a conclusões. Assim, propomos um estudo teórico qualitativo, através de técnicas de análise estruturada de dados conhecidos e desconhecidos (Pherson & Heuer, 2020).

Estado da Arte

As Parcerias Holísticas nos Estados e Organizações

A segurança ocidental, pela lente dos Estudos e Segurança, defende que o uso da força militar perante uma ameaça tem consequências para o Estado e sociedade (Nye & Jones, 1988). Inicialmente, surgiu no início da Guerra Fria, na década de 1950, entre o bloco ocidental dos EUA e aliados e o oriental da União das Repúblicas Socialistas Soviéticas (URSS) e aliados. Para Muhammad and Riyanto (Samuel, 2021), o uso da força e poder militar (hard power) era garante da soberania e segurança do Estado contra ameaças externas como outro Estado, grupo terrorista ou grupo armado. Para Hertz (1950), a segurança apresenta um dilema: adquirir e desenvolver capacidades bélicas e nucleares (e.g. EUA) evita a dominação e aniquilação, mas causa insegurança no adversário (e.g. URSS), induzindo em ambos um ciclo de aumento de poder e risco de aniquilação. Antes da Segunda Guerra Mundial (1939-1945), a literatura era sobre estudos da guerra, estratégia militar e geopolítica. Após, para Buzan and Hansen (2009), os debates centram-se em quatro dimensões: na fusão da segurança nacional ou internacional com o próprio Estado forte que protege tudo no seu interior; o segundo, incluir ameaças internas (e.g. crise económica americana entre as duas grandes guerras) e externas (Estados ideologicamente opostos), presumivelmente hostis (Neocleous, 2006), do nacional para internacional; terceiro, a segurança força militar durante a Guerra Fria (capacidades militares próprias, aliados e adversários), para uma segurança nacional militar, sustentada na economia, política, energia, alimentação e recursos naturais; em quarto, uma dinâmica de riscos, desafios e ameaças por um adversário. A dissuasão nuclear na Guerra Fria forneceu segurança às superpotências EUA e URSS (Kolodziej, 1992) e alastrou para outras potências dominantes (e.g. França e China) e emergentes em a adquirir (e.g. Coreia do Norte e Irão), como estratégia central nas guerras regionais (Schelling, 1963).

Posteriormente, Morgenthau (1985) numa abordagem realista das ideias idealistas americanas, centra-se no Estado, política e segurança internacional. Surgem escolas de dissuasão nuclear e equilíbrio pelo terror, mas domina a dissuasão convencional, do poder, manipulação pela ameaça e projeção de força. Com o neorealismo (anos 70), dentro do realismo convencional, surge o estudo da ameaça e do comportamento do Estado no uso e controlo da força militar (Waltz, 1993). Para realistas como Tucídides, Maquiavel e Hobbes, o dilema da segurança centra-se no ambiente anárquico, com os Estados a procurar sobreviver (Waltz, 1979). Estas abordagens realistas e neorealistas da segurança

dominaram até ao fim de Guerra Fria (anos 90), quando o panorama político internacional muda (queda da URSS e muro de Berlim e reunificação da Alemanha). A agenda de segurança altera com a ausência centralizadora da guerra entre potências, emerge a imigração ocidental, problemas ambientais e epidemias. Surge uma definição mais ampla e aprofundada da segurança (Tarry, 1999), acrescentando riscos económicos, sociais, políticos e ambientais (Buzan, 1991) e cinco níveis: sistemas e subsistemas internacionais, unidades e subunidades e indivíduos (Buzan & De Wilde, 1998). Os realistas continuam a defender o Estado-nação (força militar), guerra entre Estados e segurança internacional (Mearsheimer, 1995). Nas RI, surge a obra “People, States and Fear” de Buzan (1983; 1991), na interação dentro do Sistema Internacional de ameaças, vulnerabilidades, consequências políticas e contradições, com o Estado e as sociedades a procurarem a segurança nacional em três níveis interligados: individual, estatal e internacional. Esta obra, questiona o realismo dominante e o liberalismo, leva a debates entre realistas e reformadores e entre estes, na década seguinte. A agenda passa a incluir a segurança económica, ambiental, energética, alimentar, sociológica, de recursos naturais, além do poder militar. Estas novas abordagens: Construtivismo, Teoria Crítica, Segurança Humana, Pós-colonialismo, Estudos Críticos de Segurança, Escola de Copenhague, Pós-Estruturalismo, Pós-Colonialismo e Feminismo, têm o objeto de estudo, setores aplicacionais e base epistemológica diversa (Buzan & Hansen, 2009).

Analisamos, de seguida, sucintamente cada abordagem. O construtivismo convencional investiga no contexto anárquico do Sistema Internacional as origens, os padrões e as normas internacionais e critica o neorrealismo e neoliberalismo racional e de entreajuda dos Estados. O que leva os Estados a aceitar autolimitar-se na guerra: respeito pelos prisioneiros e feridos pela Convenção de Genebra (Finnemore, 2015), no uso de armas químicas (Price, 1995) e a evitar homicídios de líderes (Thomas, 2000). Outros construtivistas analisam a política externa das nações e instituições, como a sobrevivência da NATO após a Guerra Fria dever-se aos valores democráticos e liberais que a fundaram e não a ameaça externa (russa), que no seu fim a extinguiria (Risse-Kappen, 2016). Enquanto, o construtivismo crítico foca-se nos discursos, conexões históricas, de identidades e medidas de segurança (Katzenstein et al, 1998).

O Pós-colonialismo enfatiza as conceções de segurança e preocupações do terceiro mundo não ocidental (e.g. a fome e seca), enquanto o Estado europeu, num contexto histórico europeu neoliberal (Agathangelou & Ling, 2004), tinha as ameaças externas e a segurança do Estado (Krause, 1996), sem mencionar os regimes nocivos para a população.

Para a Segurança Humana, no estado não ocidental, com dificuldades de desenvolvimento e no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (1994), a segurança multidimensional e ameaças não estatais (defesa da soberania, dissuasão nuclear, prevenção universal de conflitos, genocídios, conflitos étnicos-religiosos, a pobreza e a fome), deve radicar na proteção da população, alimentação, saúde, meio ambiente, crescimento populacional, economia, migração, tráfico de estupefacientes e terrorismo (Muhammad & Riyanto, 2021). As críticas surgem por significar qualquer coisa e nada (Paris, 2001), ser apenas uma agenda dos direitos humanos (Buzan, 2004) e numa retórica securitária do regime sem alterar o seu comportamento (Booth, 2007).

Os Estudos Críticos da Segurança, inspirados na Escola de Frankfurt (Teoria Crítica), centra a segurança na pessoa (ordem justa e pacífica) e não no Estado não confiável e heterogêneo (Booth, 1991) ou no Sistema Internacional fonte de insegurança (Jones, R. W., & Jones, R. L. W., 1999).

Os Estudos Feministas fazem uma abordagem epistemológica de experiência, interpretação de eventos, respondendo ao construtivismo e feminismo quantitativo, com inclusão das “mulheres” e segurança não militar (Hoogensen & Rottem, 2004). As críticas centram-se na abordagem com concepções emancipatórias, de estudo do conflito micro (Tickner, 2001) e identidade de género, etnia, classe e raça (Dietz, 2003) com questões de inclusão de experiências distintas feministas (Grant, 1992).

A Escola de Copenhaga (securitização), na teoria complexa da segurança regional e europeia e relação entre regiões e global (Jahn et al, 1987), mais europeia e não ocidental que americana (Jackson, 2006), tem a “segurança social” de Ole Wæver (Stanger, 1995) com base na sociedade e o Estado na segurança política, militar, ambiental e económica, excluindo o indivíduo e o global (Wæver, 1995). O debate da segurança e decisões públicas varia entre politizado (governança e alocação de recursos), não politizado ou securitizado, com objeto de referência ameaçado na sua existência, instrumentalizado pelos atores de securitização, como líderes políticos, governos ou grupos de pressão (Buzan et al., 1998). Atualmente, foi incluída a macro securitização para abarcar a escala global (Buzan & Wæver, 2009). Uma crítica é de ser centrada no Estado e elites e politicamente passivas (Booth, 2007).

O Pós-Estruturalismo, após anos 80, a segurança militar e soberania centram no Estado, semelhante aos realistas, defende que o Estado precisa de inimigos ou em potencial (Campbell, 1998), mas não distingue os Estados como realidades radicais (Hansen, 2013). O debate sobre defesa e segurança do Estado perante ameaças externas e internas foi

dominado pelos realistas perante liberais, durante a Guerra Fria. Estes debates sobre o objeto de referência, setores da sociedade e fundamentos epistemológicos, levam o autor a assumir maior concordância com a Escola de Copenhague, da securitização pela narrativa dos atores.

Perante esta contextualização teórica, problema e objetivos traçados, colocamos as hipóteses: a relação de poder entre atores numa narrativa securitária interfere diretamente na segurança percecionada e recursos disponíveis; e identificar as ameaças, riscos e prioridades internacionais e nacionais, permite um planeamento estratégico direcionado e otimizar o acesso aos fundos para a segurança interna.

Perspetivas

O Paradigma do Sistema Internacional e a Guerra na Ucrânia

Os conflitos militares podem classificar-se em quatro períodos distintos (Ignacio, 2021): as Guerras de Primeira Geração (Tratado de Westfália), convencionais com exércitos formais entre Estados (e.g. Guerras Napoleónicas, 1803-1815); as não convencionais irregulares (e.g. terrorismo, movimentos de resistência e insurgência) nas Guerras de Segunda Geração, com a Revolução Industrial, aumento tecnológico e mortal do armamento empregue (e.g. Guerra Civil Americana (1861-1865) e I Guerra Mundial (1914-1918)); a Guerra de Terceira Geração, com a evolução dos meios de transporte e aumento quantitativo de tropas movimentadas (e.g. Segunda Guerra Mundial (1939-1945)); e as Guerras de Quarta Geração, multidimensionais entre atores estatais e não estatais, grupos terroristas e insurgentes, nos planos terrestre/aéreo/marítimo, cibernético, ciberterrorismo, económico, ciberespaço, guerra híbrida, entre outros, com alvos indiscriminados. A guerra híbrida, de difícil definição e em debate, incorpora modos convencionais, táticas, terrorismo, violência e desordem (Hoffman, 2007). A que se junta o uso de meios militares e não militares, de táticas encobertas e abertas, de formas de guerra simultâneas (e.g. informacionais e cibernéticas), por atores definidos e indefinidos (causa incerteza e insegurança).

Esta perceção da segurança altera o paradigma do Sistema Internacional, em mutação acelerada pela maior velocidade das novas tecnologias, com contextos a alternar segundo interesses geopolítico, geoeconómico, acesso a recursos e tecnologias, entre outros. Com marcos como a II Guerra Mundial, a Guerra Fria entre dois blocos: o

ocidental liderado pelos EUA e aliados e o leste pela Rússia e aliados, os atentados terroristas ao World Trade Center e ao Pentágono (EUA, 2001, 11 setembro), a pandemia SARS-CoV-2 e a Guerra na Ucrânia centrada no Báltico (continente europeu), com três marcos históricos de invasão russa: da Geórgia (Abcásia e Ossétia do Sul, 2008), parte da Ucrânia (anexação da Crimeia e guerra separatista de Donbass, 2014) e território ucraniano (2022, 24 fevereiro). Esta última invasão, aproveita a perda de protagonismo da NATO desde o Presidente americano, Donald Trump, a retirar militares e fundos (2020, 16 junho), a aposta europeia na transição energética e fecho de centrais nucleares (e.g. na Alemanha, 2022) e a carvão (e.g. Portugal, 2022). É a primeira invasão transmitida em direto na Comunicação Social e Internet e último grande motor desestabilizador da ordem internacional (e.g. violação da Carta das Nações Unidas e do Direito Internacional, numa inatividade do Conselho de Segurança da ONU). Enquanto, os EUA impulsionam o alargamento da NATO até à fronteira com a Rússia e alargamento da UE com adesão da Ucrânia (em transformação para uma democracia liberal), da Suécia e da Finlândia (alargando a fronteira externa da NATO/UE com a Federação Russa em 1.300 quilómetros) e narrativa americana e europeia a acusar o Presidente russo, Vladimir Putin, de imperialismo e de reavivar a ex-URSS. A Rússia justifica o “conflito” com um princípio realista da Escola de Chicago (anos 50), de ataque preventivo e desnazificação da Ucrânia que ameaça a soberania russa (2022, fevereiro). Somam-se, a busca russa por parcerias: nos BRICS (XIV BRICS Summit, 2022, junho–julho), uma aliança de economias emergentes fundada em 2009, entre a Rússia, China, Índia, Brasil e África do Sul; contactos bilaterais com a China, Irão e Coreia do Norte; e financiamento russo a partidos de extrema direita europeus para quebrar a união política (e.g. França e Áustria). A divisão na ONU (2022) com países a não criticar abertamente a invasão russa. Com a UE a alinhar junto da NATO (instigada pelos EUA), a aplicar sete pacotes de sanções económicas à Rússia (2022), sem a lógica custo-benefício, em prol da liberdade renegando os interesses das populações. Na região Ásia-Pacífico, com a China a ser abertamente encarada como uma ameaça global pelos EUA e UE (2022, julho), com uma possível invasão de Taiwan pelo regime chinês, considerada província separatista, com potencial para afetar gravemente a economia mundial ao nível da invasão ucraniana. Estas redefinições das alianças são conflitos por mais protagonismo internacional e recursos.

Acrescem, as ameaças de outros Estados ou organizações hostis, terrorismo, ciberterrorismo, ciberataques, cibercriminalidade, ciberespaço, guerra híbrida, entre outros. Crises, riscos e desafios como a crise pandémica, alterações climáticas, transição

energética, crise energética (e.g. descontrolo dos preços do petróleo, gás e eletricidade, corte de produtos petrolíferos e gás russos na UE), falta de recursos (e.g. paragem na cadeia de produção automóvel com falta de recursos naturais para produção de microchips, 2022, fevereiro), pressão migratória em grande escala e dos refugiados (e.g. do norte de África, Médio Oriente, Síria e Ucrânia para a UE), crise económica (e.g. inflação galopante ou descontrolada), escassez de água em Portugal, Espanha, Itália e Grécia segundo a Agência Europeia do Ambiente (Estratégia AEA–Eionet para 2021-2030, 2021), de alimentos (e.g. aumento do custo dos bens alimentares, com russos e ucranianos a produzir 30% da produção mundial de cereais, 2022), falta de mão-de-obra representa menos capital humano para as FSS (e.g. previsão no Programa de Estabilidade 2022-2026 da diminuição de 6,5% para 5% do desemprego em Portugal), aumento da temperatura global, continuação das negociações de saída do Reino Unido da UE (vulgo Brexit), aumento da pressão orçamental com subida da despesa militar (até 2% do PIB) e escassez de solos férteis na agricultura. Esta pressão sobre as populações, economias e governos, pode resultar em verdadeiros problemas de segurança, contagiar o plano internacional e conduzir à perda do poder.

Numa economia global, para prevenir e mitigar ameaças e riscos, os Estados organizam-se em parcerias na segurança do coletivo, abicam voluntariamente de parte da soberania, para acesso a meios e recursos que não dispõem individualmente. Adotam uma narrativa securitária política para conquistar o eleitorado (democracias liberais e quase autocracias na Polónia e Hungria), alteram as relações de poder em parcerias numa segurança alargada supranacional, em competição com outras. Organizações supranacionais como a NATO, para defesa e segurança dos Estados-membros, partilha em rede países (e.g. Portugal) com outros grupos como a UE e Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa. E dentro de Portugal, existem redes como as FSS, que engloba a PSP. Estas redes de pertenças, criam interdependência e relação de poder no Sistema Internacional, com partilha de princípios e regras comuns, como o Direito Internacional.

Numa lógica de cascata, a UE na sua Agenda Europeia para a Segurança (AES, 2015, 28 abril), aprovou a Estratégia da União de Segurança da UE 2020-2025 (2020, 24 julho), para proteção no seu território, promoção do modo de vida, valores e princípios europeus. Assume fatores externos (ameaças, riscos e desafios), na Bússola Estratégica 2022 (2022, 24-25 março), para orientação da Política de Segurança e Defesa da UE até 2030. A Estratégia 2020-2030 estabelece um novo modelo de governança e de gestão do risco, detalhado na Cadeia de Processos, aprofundada pelo Programa Nacional de Ação,

com linhas de ação, projetos, calendarização, orçamento, entidades e medidas. Portugal assumiu o compromisso de neutralidade carbónica para 2050, com capacidade de sumidouro carbónico a crescer até 13 milhões de toneladas/ano e redução da área ardida anual em incêndios rurais para metade. Nas áreas territoriais NUTSII e NUTSIII, há oportunidade e margem para a PSP na sua área de responsabilidade, integrar e assumir protagonismo no Orçamento de Estado e fundos da Proteção Civil.

Portugal, fronteira externa da UE, pertence ao Espaço Schengen e aplica o Acervo Schengen, na cooperação internacional e intercâmbio de informação entre os Estados-membros, prevê dificuldades à condução da ação política e linhas de ação perante oportunidades com mínimo de improvisação (Cardoso, 1980). Nesta senda, os relatórios de avaliação da Gestão de Fronteiras, SIS-SIRENE, Retorno, Proteção de Dados, Política Comum de Vistos e Cooperação Policial e terceira Avaliação Schengen a Portugal (Regulamento (UE) n.º 1053/2013, Conselho, 07 outubro e Despacho n.º 5593/2018, MAI, 06 junho) apontam desconformidades. Estas, serão acomodadas na extinção do SEF (Lei n.º 73/2021, 12 novembro), na inserção da Unidade Nacional Europol e Gabinete Nacional Interpol e reestruturação do Ponto Único de Contacto Para a Cooperação Policial Internacional (PUC-CPI, Decreto-Lei (DL) n.º 49/2017, 24 maio), através da alteração da Lei de Segurança Interna (Lei n.º 53/2008, 29 agosto), Lei da Organização da Investigação Criminal (Lei n.º 49/2008, 27 agosto), orgânica da PJ (DL n.º 137/2019, 13 setembro), orgânica do PUC-CPI (DL n.º 10/2020, 11 março) e diversos estatutos profissionais (e.g. extinção do Regime de exercício de funções e o estatuto do pessoal do SEF (DL n.º 290-A/2001, 17 novembro), alteração do Estatuto profissional do pessoal da PJ (DL n.º 138/2019, 13 setembro), Regime das carreiras especiais de investigação criminal e de apoio à investigação criminal (DL n.º 138/2019, 13 setembro), Estatuto profissional do pessoal com funções policiais da PSP (DL n.º 243/2015, 19 outubro) e Estatuto dos militares da GNR (DL n.º 30/2017, 22 março). Este reajustamento do Sistema de Segurança Interna tem desafios a curto prazo de negociação na orgânica e estratégia de cada organização envolvida.

Com a extinção do SEF, as competências policiais são transferidas para a PSP e GNR e investigação criminal para a PJ. Surge na estrutura da PSP uma Unidade Orgânica de Segurança Aeroportuária e Controlo Fronteiriço (aditamento pela Lei n.º 73/2021, 12 novembro, do artigo (art.) 29.º-A à Lei n.º 53/2007, 31 agosto – LOPSP), com competência nas fronteiras aeroportuárias e terminais de cruzeiro. Entre 2020 e meados 2022, a forte quebra de fluxo de passageiros nos aeroportos, devido à pandemia SARS-CoV-2, provocou

despedimentos nas companhias aéreas e logísticas. Em junho de 2022, a forte recuperação inesperada do turismo europeu, causou caos de turistas parados nos aeroportos, segundo a Agência Europeia Para a Segurança da Aviação (AESA) por fadiga dos trabalhadores e falta de capital humano, numa possível ameaça à segurança. A PSP teve de reforçar o SEF, com efetivo diminuto e em processo de transição. Nos cruzeiros, a GNR contestou esta atribuição à PSP (2022, 12 abril), evidência de conflito entre duas forças de segurança, argumentando disfuncionalidade do sistema e modelo de gestão integrada de fronteiras, dificuldade de coordenação operacional e quebra da fiscalização costeira a seu cargo. A decisão governamental está a ser equacionada entre a repartição da fiscalização aeroportuária para a PSP e a fiscalização dos terminais de cruzeiro para a GNR, apesar de existir terminais na área de jurisdição da PSP.

Por fim, a Estratégia PSP 20/22 (2020), vigente até ao final do ano, deve ser substituída para acomodar as novas diretrizes estratégicas da UE e Governo.

A pertinência do estudo radica na contextualização, prospeção, competitividade e implicações nos fundos na segurança interna em Portugal para as FSS, procurando contribuir para a decisão estratégica policial para aquisição e gestão dos fundos comunitários 2022-2026 e posteriores.

Fundos Comunitários Para a Segurança Interna

A Agenda Estratégica 2019-2024 do Conselho Europeu define seis pilares europeus: crescimento inteligente, sustentável e inclusivo; coesão social e territorial; transformação digital (e.g. nova geração de tecnologias, num orçamento de 3,7 mil milhões de euros); melhorar a capacidade de reação e preparação para crises; e transição verde (e.g. impacto neutro no clima até 2050, eliminar produção de gases de estufa superiores ao absorvimento natural do ecossistema e moderna utilização de recursos, num orçamento de 6,3 mil milhões de euros).

A pandemia global SARS-CoV-2 teve repercussões económicas e sociais no mundo, a UE para assegurar um futuro sustentável, criou o instrumento NextGenerationEU, englobando mecanismos como REACT-EU (1,6 mil milhões de euros atribuídos a Portugal) e Desenvolvimento Rural (354 milhões para Portugal), num total de 750 mil milhões de euros. Engloba investimento em tecnologias amigas ambientais, veículos e meios de transporte público ecológicos, edifícios e espaços públicos eficientes energeticamente, reciclagem e reutilização, entre outras. No digital, fazer a década digital

européia (tecnologia 5G e banda larga ultrarrápida), identidade digital (eID) para aceder serviços públicos em linha e controlar dados pessoais, cidades inteligentes e eficientes, compra em linha segura, formação em linha para competências digitais, inteligência artificial contra alterações climáticas (e.g. a UE podia apostar estrategicamente na segurança com inteligência artificial), melhorar cuidados de saúde, transportes e educação. Para proteção de ameaças sanitárias, investigação e inovação em vacinas e tratamentos (novas doenças, coronavírus e cancro), modernizar sistemas de saúde europeus nos hospitais com tecnologias e material médico, formação médica e de outros profissionais. Na resiliência, encorajar os jovens a estudar ciência e tecnologia, empregos ecológicos e digitais do futuro, formação contínua e aprendizagem, empréstimos e subvenções a jovens empresários, apoiar turismo, cultura e artes tornando-as digitais e sustentáveis. Na igualdade, contra o racismo e xenofobia, promover a igualdade de género e empoderamento das mulheres, proteger os direitos LGBTQI+ e combater a discriminação, reforçar legislação contra discursos e crimes de ódio, aumentar emprego para pessoas com deficiência em zonas remotas, rurais ou desfavorecidas e investir na educação inclusiva de crianças, independente da origem, situação ou necessidades especiais.

Um outro instrumento é o Portugal 2020 (2014-2020), política nacional de desenvolvimento económico, social e territorial. Assenta em quatro domínios: competitividade e internacionalização; inclusão social e emprego; capital humano; e sustentabilidade e eficiência no uso de recursos. Está organizado em 16 programas operacionais com 78.297 beneficiários abrangidos e 145.863 projetos aprovados e contratados, num orçamento total disponível de 26,9 mil milhões de euros (75% concretizado). Entre as instituições públicas beneficiadas (portal Mais Transparência da Agência Para a Modernização Administrativa, 2022) contam-se: a PJ (projeto PJ 4.0 de 569 mil euros), a PSP (projeto SENFIPA/PSP: Serviços de Exames Nacionais, Fiscalização e Polícia Administrativa de 656 mil euros), a Polícia Municipal de Lisboa (dois projetos: no Edifício sede de 130 mil euros e no Edifício da Queijaria/Instalações e Posto de Turismo de 95,4 mil euros), sem representação da GNR e do SEF. As regras numa candidatura ao projeto são: desenvolver e documentar com detalhe a ideia; candidatura ao financiamento conforme o concurso; conhecer o resultado da candidatura e iniciar a execução; documentar todos os gastos e despesas para reembolso; e avaliar a execução e encerrar o processo formal do financiamento. Termina a 31 de dezembro de 2023, com uma diminuta possibilidade de submissão de candidaturas.

Através da AES, o Governo português candidatou-se ao NextGenerationEU com o PRR (2022, 16 junho), nos critérios do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (Regulamento (EU) 2021/241, PE e Conselho, 12 fevereiro). Prevê reformas e investimentos pós pandemia SARS-CoV-2, transições ecológicas (38% da dotação total) e digital (22%), enfrentar desafios no quadro do Semestre Europeu, reforçar crescimento, emprego, resiliência económica e social portuguesa e convergência europeia no Mercado Único. Das medidas adotadas, nos seis domínios europeus, revestem valor para as FSS: digitalização da administração pública, acessibilidade, educação e competências, inovação, transição e trabalho digital, qualidade, sustentabilidade das finanças públicas, eficiência do sistema de justiça, eficiência energética e custos. Engloba sistemas de controlo de conflito de interesses, fraude e mau uso dos fundos. A CE celebra com cada Estado-membro os acordos de financiamento (regulam a transferência das subvenções) e acordos de empréstimo com condições favoráveis. A equipa responsável é a Estrutura de Missão “Recuperar Portugal”, com 16,6 mil milhões de euros disponíveis: 13,9 mil milhões de euros de subvenções a fundo perdido (83,73%) e 2,7 milhões de euros em financiamento pelo MRR (16,27%), entre 2021-2026, em três dimensões: Resiliência; Transição Climática e Transição Digital. Os beneficiários podem executar um ou mais projetos e a transferência do dinheiro depende do cumprimento dos objetivos. Entre as entidades públicas finais selecionadas (portal Mais Transparência, 2022) contam-se os projetos: da PJ (19 milhões de euros), SEF (oito milhões de euros) e PSP (44,9 mil euros), entre outros, sem representação da GNR. A AMA (2022, junho) contabiliza 38.725 beneficiários abrangidos e 45.647 projetos concretizados em Portugal.

Os riscos na aplicação dos fundos ocorrem: na definição do plano estratégico a longo prazo, escolhas no interesse público, político ou económico, privilegiando áreas ou setores em detrimento de outros; escolha de projetos a financiar, idealizar ou interpretar critérios à medida, encaixando na candidatura ou ignorar esses critérios e procedimentos, confiando que sejam ignorados; e na forma, sem desvios ou irregularidades, pode existir favoritismo (nepotismo, clientelismo ou corrupção) não pelo mérito, por informações privilegiadas ou pressão nos níveis de poder. A distribuição de recursos limitados fica refém do poder ou ligações em detrimento do mérito.

As disposições comuns da CE (Regulamento (UE) 2021/1060, PE e Conselho, 2021, 24 junho) regem oito fundos disponibilizados para os Estados-membros e regiões, num terço do orçamento da União. Cada fundo tem objetivos específicos e regulamentos: Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER); Fundo Social Europeu

Mais (FSE+); Fundo de Coesão; Fundo Para Uma Transição Justa (FTJ); Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura (FEAMPA); Fundo Para o Asilo, a Migração e Integração (FAMI); Fundo Para a Segurança Interna (FSI); e Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos (IGFV). O quadro plurianual 2014-2020 para os Assuntos Internos, simplifica a arquitetura de financiamento da UE criando dois fundos para as FSS (FAMI e FSI), analisados seguidamente.

Fundo Para o Asilo, a Migração e Integração

O FAMI (2021-2027) visa aumentar capacidades e melhorar procedimentos de gestão da migração, solidariedade e partilha de responsabilidades entre Estados-membros, assistência de emergência e mecanismo de recolocação, num orçamento de 9,9 mil milhões de euros. Tem quatro objetivos: i) reforçar e desenvolver o sistema europeu comum de asilo e dimensão externa; ii) apoiar a migração legal vinda de países terceiros; iii) combater a migração irregular e garantir eficácia do regresso em países terceiros; e iv) solidariedade e partilha de responsabilidades, dos mais afetados pela migração e asilo. Dos projetos do FAMI no Portugal 2020, somente o SEF beneficiou de apoios no valor total de 28.545.088,21 euros (96,41%), com investimento próprio de 1.062.362,73 euros (3,59%), conforme Tabela 1.

Tabela 1

PORTUGAL 2020 - Projetos aprovados pelo Fundo Para o Asilo, a Migração e Integração para o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras

Classificação	Número de projetos	Investimento elegível	Comparticipação Fundo Comunitário	% de apoio
Casos especiais	5	25.358.000 €	25.358.000 €	100,00
OE 1 – Asilo	1	311.325,13 €	233.493,85 €	75,00
OE 2 – Fronteiras	2	1.617.749,94 €	1.213.312,45 €	75,00
OE 3 – Apoio operacional	2	2.141.142,5 €	1.605.856,88 €	75,00
OE 6 – Riscos e crises	1	179.233,37 €	134.425,03 €	75,00
Total	11	29.607.450,94 €	28.545.088,21 €	96,41

Nota. Elaboração própria.

Fundo Para a Segurança Interna

O FSI (2021-2027), da Direção-Geral da Migração e Assuntos Internos, visa um elevado nível de segurança na União, nos objetivos: i) prevenir e combater o terrorismo e radicalização, criminalidade grave e organizada e cibercriminalidade; ii) apoiar e proteger vítimas da criminalidade; e iii) assegurar a preparação e proteção contra riscos e crises com segurança e gestão eficaz. As ações decorrem da AES: a) aquisição/adjudicação de sistemas TIC, formação, interoperabilidade e qualidade dos dados; b) aplicação da legislação e objetivos políticos da UE nos Estados-membros nos sistemas de informação de segurança; c) operações ou implementação do ciclo político da UE/EMPACT (Plataforma Multidisciplinar Europeia Contra as Ameaças Criminosas); d) apoio a redes temáticas ou intertemáticas de unidades nacionais especializadas intercâmbio de conhecimentos especializados, informações, experiências e boas práticas, recursos e conhecimentos especializados; e e) educação e formação policial, judiciária e a organismos administrativos. A entidade responsável é a Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna (SGMAI) e entre as partes interessadas estão: a Agência Europeia de Gestão da Cooperação Operacional nas Fronteiras Externas (FRONTEX); Serviço Europeu de Polícia (Europol); Academia Europeia de Polícia (CEPOL); e as FSS. O orçamento global tem 1,930 mil milhões de euros, com os Estados-membros a aplicar a maior parte da dotação nos programas nacionais plurianuais e CE as ações de valor acrescentado especial (ações da União). Os convites (calls) e concursos públicos são disponibilizados no portal “Funding & Tender Opportunities” da CE, apresentação eletrónica da proposta ou candidatura e do projeto nas normas definidas e prazos. Dos projetos FSI no Portugal 2020, a GNR beneficiou de apoios no valor total de 19.993.446,67 euros (76,62% de média de apoio), SEF em 15.786.546,16 euros (93,60%), PJ em 8.099.891,87 euros (75%) e PSP em 4.223.398,84 euros (75%), conforme Tabela 2.

Tabela 2

PORTUGAL 2020 – Projetos Aprovados Pelo Fundo de Segurança Interna por Força e Serviço de Segurança

Força e Serviço	Número de projetos	Investimento Elegível	Comparticipação Fundo Comunitário	Média % de Apoio
GNR	16	26.093.387,87 €	19.993.446,67 €	76,62
SEF	11	16.866.763,32 €	15.786.546,16 €	93,60
PJ	24	10.799.855,79 €	8.099.891,87 €	75,00
PSP	8	5.631.198,45 €	4.223.398,84 €	75,00

Nota. Elaboração própria.

A Constituição da República Portuguesa (CRP) garante regulação dos direitos dos cidadãos e organização política do Estado português, numa estrutura jurídica fundamental. No cenário orçamental, o Programa do XXIII Governo Constitucional 2022-2026 (2022, 07 abril), elenca quatro compromissos: i) medidas de apoio às famílias e incentivo às empresas no Orçamento de Estado 2022 (Lei n.º 12/2022, 27 de junho); ii) task force para recuperação do País, economia familiar e empresas e crescer acima da média europeia quadrienal; iii) uma agenda para novas gerações e famílias com filhos, garantir habitação acessível e Agenda para o Trabalho Digno; e iv) reforçar a resposta aos problemas emergentes do País, Saúde e Educação públicas de qualidade, investimento e prestação de serviço. O processo orçamental inicia-se com o Governo a apresentar à AR, por norma até 15 de abril, a atualização anual do Programa de Estabilidade com o quadro plurianual das despesas e receitas públicas e a Propostas de Lei das Grande Opções, após audição do Conselho Económico e Social (art. 92.º da CRP, alínea a) do n.º 1 do art. 2.º da Lei n.º 108/91, 17 agosto e n.º 3 do art. 9.º da Lei n.º 43/91, 27 julho), com identificação e planeamento das opções de política económica e programação orçamental plurianual, para os subsectores da Administração Central (PSP) e Segurança Social. Seguem-se, o orçamento de Estado e DL de execução orçamental, ambos anuais, com observância do Regime da administração financeira do Estado (DL n.º 155/92, 28 junho) e Lei de programação em infraestruturas e equipamentos das FSS do MAI 2017-2021 (Lei n.º 10/2017, de 03 de março). A próxima, está em fase de negociação e finalização num total superior a 600 milhões de euros, até 2026. Acautela a perspetiva evolutiva do investimento, medidas de programação, modelo de financiamento, alinhamento com outros instrumentos de gestão e estrutura executiva. O Orçamento de Estado (anual) prevê

estimativa da receita a realizar e despesas previstas na lei de programação, com exclusão das cativações orçamentais nas dotações em infraestruturas, armamento e equipamento de proteção individual (art. 5.º). A cativação (Conselho das Finanças Públicas, 2022) na retenção de parte dos montantes orçamentados na despesa, dá-se com redução da dotação disponível nos serviços e organismos, cuja libertação dessas verbas (descativação) está sujeita à autorização do Ministério das Finanças (MF), após demonstração imperiosa da necessidade de cumprimento do compromisso, podendo ascender entre 25% a 40% da verba atribuída em bens e serviços. A assunção de compromissos plurianuais (e.g. aquisição de combustível) depende de autorização do MF e MAI, nos montantes definidos na lei, com a fiscalização do orçamento das FSS feita pelo Tribunal de Contas. Existe ainda a Diretiva Logístico-Financeira anual, o Regulamento do Fundo de Maneio, a Estratégia de cada organização e a Estratégia da Unidade Orgânica de Logística e Finanças. Sem esquecer, que Portugal assumiu como meta no Programa de Estabilidade 2022-2026, a redução da terceira maior dívida pública da UE (Eurostat) de 127% do Produto Interno Bruto (PIB), no final do quarto trimestre de 2021, apenas superado pela Grécia (193,3% PIB) e Itália (150,8% PIB). Estes constrangimentos orçamentais são desafios estratégicos que a organização tem de ultrapassar, para cumprir a missão e objetivos traçados.

O Portugal 2030 (Resolução n.º 98/2020, CM, 13 novembro) é um quadro comunitário com 23 mil milhões de euros (2021-2027), em cinco objetivos: uma Europa mais inteligente, verde, conectada, social e próxima dos cidadãos. Tem 12 programas nos princípios da simplificação, transparência, parceria, eficácia, eficiência e orientação para resultados, em linha com o Acordo Parceria (Resolução n.º 97/2020, CM, 13 novembro). Alinhado com o PRR, que pode constituir o último acordo parceria com fundos de coesão EU–Portugal, existem os projeto de alargamento europeu a leste e Balcãs, com recursos canalizados para novos membros, incentivo ao desenvolvimento socioeconómico e convergência com média da União. Isto pode implicar uma nova arquitetura institucional, orçamental, política de coesão e um modelo de financiamento diferente a partir de 2027.

Discussão

Proposta Estratégica Para Uma Polícia do Século XXI

Para Torres (2020), as ameaças são imprevisíveis e mutáveis de origem intencional (security) e natural ou não intencional (safety). Antecipar acontecimentos hostis e estimar

impactos passa por uma filosofia de cenarização mitigando incerteza e risco, protocolos pré-definidos ajustáveis de atuação em planos com variáveis conhecidas e desconhecidas. Aumentar o padrão de profissionalismo e especialização da organização, nos dois primeiros níveis da pirâmide hierárquica com conhecimento técnico-tático e no nível superior (governança) com conhecimento abrangente da instituição, ferramentas estratégicas, liderança e controlo de gestão, do técnico para o especialista em liderança ético-moral e gestão de equipas multidisciplinares. Nas sociedades modernas exigentes no mérito aplicativo dos recursos públicos (prestação de contas e escrutínio), contenção orçamental e económica, qualquer decisão ou não decisão tem impacto económico ou custo de oportunidade nas FSS, manutenção da ordem pública e exercício do monopólio legítimo da força (soft-power), enquanto instrumento do poder político (Clemente, 2015).

A PSP, como polícia integral nos domínios da segurança interna: prevenção criminal, manutenção da ordem e tranquilidade pública, investigação criminal, polícia administrativa e proteção civil (n.º 1 do art. 1.º da Lei n.º 53/2008, 29 agosto), recorre à inteligência, às informações e à cooperação. Adota medidas como parcerias em meio urbano, vulgo Contratos Locais de Segurança, das Grandes Opções do Plano, partilha responsabilidade e recursos com vários atores locais (e.g. Câmara, Juntas e empresas), num mundo de perceções, que a velocidade de manipulação maliciosa de informação (fake news), forçou a criar canais técnicos internos na estrutura de comunicação (e.g. comunicação “DN informa”) para disponibilizar informação, mitigando danos na sua imagem.

Assim, importa aproveitar dados, tecnologia, digitalização, políticas de transição sustentáveis, canalizar recursos e criar redes e parcerias fortes (cluster). Para a nova Estratégia da PSP 2023-2025, a evolução passa por individualizar dentro da área de estudos e planeamento duas vertentes: as RI e fundos e a Qualidade. Nas relações internacionais e fundos: preparar a documentação e cadernos dos projetos a médio e longo prazo, de parcerias nos consórcios (leader ou parceiro) e fundos; ter em bolsa projetos aptos em qualquer altura (cuja preparação é de médio/longo prazo) para convite ou concurso (resposta de curto prazo); ampliar e fortalecer a rede, contactos privilegiados e o canal técnico interno e externo (SGMAI e CE); aproveitar a oportunidade do acesso a fundo das fronteiras migrado do SEF; melhorar a taxa de execução e de apoio e aumentar o número de projetos cofinanciados FSI; aumentar a especialização do capital humano (know-how), com formação interna (ISCPSI) ou externa (protocolada); e aumentar o efetivo contratando na bolsa de mobilidade da função pública ou em comissão de serviço.

Na Qualidade, no modelo europeu para instituições públicas do Common Assessment Framework (CAF) ou normas da International Organization for Standardization (ISO): certificar serviços e tornando os possíveis digitais; ampliar canal técnico interno e externo (DGAEP e CE); padronizar procedimentos e preparar documentos para fundos; criar norma padrão em liderança, operacionalidade e qualidade, para uma PSP referência internacional nas ciências policiais (parceria com ISCPSP e EPP – benchmark); adquirir melhores práticas (benchlearning); e apostar em auditorias externas. Isto, passa por adquirir soluções informáticas de gestão e hardware atuais, numa instituição moderna e profissional, na procura da eficiência (meios), eficácia (resultados), sustentabilidade (melhoria contínua) e em competição internacional por recursos.

Conclusão

Esta temática reveste-se de grande importância pela atualidade, complexidade e desenvolvimento nos Estudos e Segurança e Ciências Policiais, com objeto de referência a evoluir da defesa à segurança, contextos e comportamentos, setores da sociedade e fundamentos epistemológicos, entre outros. Discorremos os principais debates, teorias e abordagens teóricas em Relações Internacionais. Assumimos concordância com a Escola de Copenhague da securitização pela narrativa dos atores como forma de implementar a sua agenda. Perante as hipóteses, confirmamos parcialmente que a relação de poder entre atores, narrativa securitária, identificar ameaças e riscos comuns, permite uniões e parceiras, definição de prioridades estratégicas e alocar fundos disponíveis. Na segurança interna, os indícios apontam para que a aposta no planeamento estratégico (atores, ameaças, riscos, contexto e narrativa) e na qualidade (procedimentos e processos), a curto, médio e longo prazo, possa contribuir para maximizar o número de projetos concretizados nos fundos comunitários.

A competição internacional por recursos mais escassos, passa por determinar ameaças, riscos e desafios, conhecer os atores e contexto, nos fundos comunitários e na qualidade, com canais técnicos aprofundados e privilegiados, apetrechados com capital humano especializado, padronização de documentos e procedimentos capazes de resposta a convites e concursos e ferramentas informáticas atuais. A concretização e avaliação quantitativa destas apostas pode ocorrer em futuros trabalhos nesta temática.

Este é um debate, em curso no plano internacional, numa temática atual e complexa, cujas consequências perdurarão nos próximos anos nos fundos comunitários

para a segurança interna. Deixamos assim, o nosso contributo para o conhecimento e discussão em futuros trabalhos na área.

Nota. O texto foi redigido segundo o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa (Resolução n.º 8/2011, CM, 25 janeiro).

Referências Bibliográficas

- Adler, E., & Barnett, M. N. (1998). *Security communities*. Cambridge University Press.
- Agathangelou, A. M., & Ling, L. H. M. (2004). Power, borders, security, wealth: Lessons of violence and desire from september 11. *International Studies Quarterly*, 48(3), 517–538.
- Agência Europeia do Ambiente (2021). Estratégia AEA-Eionet para 2021-2030. <http://doi.org/10.2800/92395>
- Agência Para a Modernização Administrativa. Portal Mais Transparência. <https://transparencia.gov.pt/pt/>
- Almeida, M. C. G. P. de (2005). A ação penal catapulta da segurança interna. I Colóquio de Segurança Interna. Almedina.
- Almeida, R. L. (2005). Portugal e a europa – Ideias, factos e desafios. Edições Sílabo.
- Anaxagore, W. (1990). La Gendarmerie. *Revue sur l'Actualité*, 157. Documentation Française.
- American Psychological Association (2020). Publication manual of the American Psychological Association (7th ed.). <https://doi.org/10.1037/0000165-000>
- Anes, J. M. (2006). Segurança e Defesa. Simões & Gaspar, Lda.
- Aristóteles (1998). Política. Amaral, A. C., & Gomes, C. (trads.). Vega.
- Aristóteles (2012). Ética a Nicómaco (4.ª ed.). Quetzal Editores.
- Aristóteles (2000). Tratado da Política. Livros de bolso Europa-América, 158. Publicações Europa-América.
- Ashworth, L. M. (2002). Did the realist-idealist great debate really happen? A revisionist history of international relations. *International Relations*, 16(1), 33–51. <https://doi.org/10.1177/0047117802016001004>
- Attali, J. (2009). A crise, e agora? Tribuna da História, Almedina.
- Gouveia, J. B. (2013). Direito Internacional da Segurança. Almedina.
- Bardin, L. (1977). Análise de conteúdo. Lisboa edições.

- Barrinha, A., & Freire, M. R. (2015). *Segurança, liberdade e política: Pensar a Escola de Copenhaga em português*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Baudrillard, J. (2002). *O espírito do terrorismo*. Campos das Letras.
- Beccaria, C. (1998). *Dos delitos e das penas*. Fundação Calouste Gulbenkian.
- Beny, E. (2005). *A paz e a guerra nas novas relações internacionais*. Novo Inbondeiro.
- Bernardo, N. (2005). *Constituição da República Portuguesa, Sétima Revisão Constitucional – 2005*. Assembleia da República – Divisão de Edições.
- Bilhim, J. (2008). Políticas Públicas e Agenda Política. *Revista de Ciências Sociais e Políticas*, 2(99–121), 5–20.
- Bobbio, N., & Nogueira, M. A. (1986). O futuro da democracia; uma defesa das regras do jogo. Nogueira (pp. 83–106). Paz e Terra.
- Bobbio, N. (2000). *Teoria Geral de Política – A Filosofia Política e as lições dos clássicos*. Editora Elsevier e Editora Campus.
- Booth, K. (1991). Strategy and emancipation. *Review of International Studies*, 17(4), 313–326.
- Booth, K. (2007). *Theory of world security* (Vol. 105). Cambridge University Press.
- Borchardt, K. (2000). *O ABC do Direito Comunitário*. Bruxelas.
- Boussaguet, L., Jacquot, S., & Ravinet, P. (2019). *Dictionnaire des Politiques Publiques*. Presses de Sciences Po.
- Bova, S. (1985). *A Política, Dicionário de Política* (3.^a ed.). Vol. 2. Editora Universidade de Brasília.
- Brandão, A. P. (2005). A Segurança Humana em debate: Human security in debate. *Perspectivas-Journal of Political Science*, 1, 105–106.
- Bull, H. (2002). *A sociedade anárquica: um estudo da ordem na política mundial*. Universidade de Brasília.
- Burgess, R. G. (1984). *In the field: An introduction to field research* (4th ed.). Routledge.
- Bustamante, R. P., & Colsa, J. M. U. (2004). *História da União Europeia*. Coimbra Editores.
- Buzan, B. (1983). *People, states, and fear: The national security problem in international relations*. University of North Carolina Press.
- Buzan, B. (1991). *People, states and fear: An agenda for international security in the post-cold war era*. Editora Lynne Rienner.
- Buzan, B. (2004). *Os Estados Unidos e as grandes potências: a política mundial no século XXI*. Política.

- Buzan, B., & Hansen, L. (2009). *The evolution of international security studies*. Cambridge University Press.
- Buzan, B., & Wæver, O. (2009). Macro securitization and security constellations: Reconsidering scale in securitization theory. *Review of International Studies*, 35(2), 253–276. <https://doi.org/10.1017/S0260210509008511>
- Buzan, B., Wæver, O., & De Wilde, J. (1998). *Security: a new framework for analysis*. Lynne Rienner Publishers.
- Caetano, M. (1994). *Estudos de história da administração pública portuguesa*. Coimbra Editora.
- Caetano, M. (1996). *Princípios fundamentais do Direito Administrativo*. 1.^a reimpressão portuguesa. Livraria Almedina.
- Calheiros, C. (2004). Natureza humana, Direito Natural, e Direitos Humanos. In *Direito Natural, Religiões e Culturas*. Paulo Ferreira da Cunha (org.). Coimbra Editora.
- Calhoun, J. C. (2008). *Dissertação sobre o Governo*. Círculo de Leitores e Temas e Debates.
- Campbell, D. (1998). *Writing security: United States Foreign Policy and the politics of identity*. Manchester University.
- Campos, J. M. de, & Campos, J. L. M. de C. (2004). *Manual de Direito Comunitário* (4.^a ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Canotilho, G., & Moreira, V. (1993). *Constituição da República Portuguesa (anotada)*. 3.^a ed., Coimbra Editora.
- Cardoso, P. (1980). *As informações em Portugal: VII – Os serviços de informações nacionais e estrangeiras*. Nação e Defesa.
https://comum.rcaap.pt/bitstream/10400.26/2903/1/NeD15_PedroCardoso.pdf
- Carr, E. H. (2001). *Vinte anos de crise: 1919-1939*. Editora Universidade de Brasília.
- Carvalho, M. J. L. de (2003). *Entre as malhas do desvio – jovens, espaços, trajetórias e delinquência*. Celta Editora.
- Cavaco, P. D. P. (2003). A polícia no Direito Português, hoje. In *Estudos de Direito de Polícia*. Seminário de Direito Administrativo de 2001/2002, Regência de Jorge Miranda. Associação Académica da Faculdade de Direito de Lisboa.
- Chambel, É. M. P. (2007). *A Constituição Europeia: consequências para Portugal*. In *Estudos de homenagem ao Juiz Conselheiro António da Costa Neves Ribeiro e in memoriam*, Almedina.

- Chaves, Carlos (2011). Sistema de Segurança Nacional – Ensaio de uma nova visão. Revista Segurança e Defesa, 18. Diário de Bordo.
- Chazel, F. (1996). Poder. In Boudon, R. (1996). Tratado de Sociologia. J. Zahar.
- Clemente, P. (2006). A Polícia em Portugal. Cadernos INA, 26. Instituto Nacional de Administração.
- Clemente, P. (2010). Polícia e segurança – Breves notas. Política Internacional e Segurança, Série I, 4. Universidade Lusíada de Lisboa.
- Clemente, P. (2013). Prevenção e segurança: Políticas e estratégias. In Como Tornar Portugal um País Seguro? – Segurança Nacional e Prevenção da Criminalidade. Coleção Portugal + Seguro.
- Clemente, P. (2011). Novo rumo da segurança: Pública e privada. Revista Portuguesa de Ciência Política, 1. Observatório Político.
- Clemente, P. (2012). Políticas de Segurança – Desafios e Rumos. Lara, A. (coord). Pacto – Edições.
- Clemente, P. (2013). Rumos da segurança em Portugal. Revista de Direito e Segurança, 143–163. Ano I. Instituto de Direito Público e Instituto de Direito e Segurança.
- Clemente, P. J. L. (2015). Cidadania, Polícia e Segurança. ISCPSI.
- Comissão Europeia. Decisão de execução da Comissão de 30.7.2014 que aprova determinados elementos do Acordo de Parceria com Portugal [Portugal 2020]. https://poseur.portugal2020.pt/media/42108/c_2014_5513_pt_acte_f.pdf
- Comissão Europeia. Eurostat. <https://ec.europa.eu/eurostat>
- Conselho Europeu. Uma nova Agenda Estratégica para 2019-2024. <https://www.consilium.europa.eu/media/39965/a-new-strategic-agenda-2019-2024-pt.pdf>
- Correia, Â. (2006). O mundo arabo-islâmico. Segurança e Defesa.
- Costa, A. P., & Sá, A. M. P. (coords.) (2021). Reflexões em torno de Metodologias de Investigação análise de dados (Vol. 3). Universidade de Aveiro. <https://doi.org/10.34624/dws9-6j98>
- Coutinho, C. P. (2015). Metodologia de Investigação em Ciências Sociais e Humanas - Teoria e Prática (2ª ed.). Edições Almedina.
- Cunha, P. P. (1993). Integração europeia – Estudos de Economia, Política e Direito Comunitário. Imprensa Nacional Casa da Moeda.

- Cusson, M. (2007). Questions de stratégie pour la police, in *Traité de Sécurité Intérieure*.
Cusson, M., Dupont, B., & Lemieux, F. (éd.). Les cahiers du Québec – Collection
Droit et Criminologie, Éditions Hurtubise HMH.
- Decreto-Lei n.º 155/92, 28 de junho – Regime da administração financeira do Estado.
Diário da República n.º 155/1992, Série I-A, 28 de julho.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/1992-138760246>
- Decreto-Lei n.º 290-A/2001, 17 de novembro – Regime de exercício de funções e o
estatuto do pessoal do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras. Diário da República n.º
267/2001, Série I-A, 17 de novembro. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2001-74891441>
- Decreto-Lei n.º 243/2015, 19 de outubro – Estatuto profissional do pessoal com funções
policiais da Polícia de Segurança Pública. Diário da República n.º 204/2015, Série
I, 19 de outubro. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2015-114584637>
- Decreto-Lei n.º 30/2017, 22 de março – Estatuto dos militares da Guarda Nacional
Republicana. Diário da República n.º 58/2017, Série I, 22 de março.
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/30-2017-106642828>
- Decreto-Lei n.º 49/2017, 24 de maio – Cria o Ponto Único de Contacto Para a Cooperação
Policia Internacional. Diário da República n.º 100/2017, Série I, 24 de maio.
<https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/49-2017-107061863>
- Despacho n.º 5593/2018, do Ministério da Administração Interna, 06 de junho – Avaliação
Schengen a Portugal. Diário da República n.º 108/2018, Série II, 06 de junho.
<https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/5593-2018-115446351>
- Decreto-Lei n.º 137/2019, 13 de setembro – Nova estrutura organizacional da Polícia
Judiciária. Diário da República n.º 176/2019, Série I, 13 de setembro.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2019-124670263>
- Decreto-Lei n.º 138/2019, 13 de setembro – Estatuto profissional do pessoal da Polícia
Judiciária, bem como o regime das carreiras especiais de investigação criminal e de
apoio à investigação criminal. Diário da República n.º 176/2019, Série I, 13 de
setembro. <https://dre.pt/dre/detalhe/decreto-lei/138-2019-124680595>
- Decreto-Lei n.º 10/2020, 11 de março – orgânica do Ponto Único de Contacto Para a
Cooperação Policia Internacional. Diário da República n.º 50/2020, Série I, 03 de
novembro. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/decreto-lei/2020-130112840>

- Denzin, N., & Lincoln, Y. (1994). *Handbook of Qualitative Research*. Thousand Oaks, Sage.
- Dias, H. V. (2011). O Mundo passa e a polícia também: Metamorfoses da polícia no contexto do estado pós-social. *Revista Segurança e Defesa*, 18, julho-setembro. *Diário de Bordo*.
- Diário da República Eletrónico. <https://dre.pt/dre/home>
- Dietz, M. G. (2003). Current controversies in Feminist Theory. *Annual Review of Political Science*, 6(1), 399–431. <https://doi.org/10.1146/annurev.polisci.6.121901.085635>
- Durão, S. (2008). *Patrulha e proximidade – Uma etnografia da polícia*. Edições Almedina.
- Duverger, M. (1964). *Introdução à Política*. Estúdios Cor.
- Elias, L. M. A. (2009). A (nova) Governança da Segurança numa contemporaneidade complexa. In *Estudos comemorativos dos 25 Anos do ISCPSI em homenagem ao Superintendente-Chefe Afonso de Almeida*. Edições Almedina.
- Elias, L. (2012). Desafios da segurança na sociedade globalizada. *Observatório político*, 11.
- Elias, L. (2018). *Ciências Policiais e Segurança Interna: desafios e prospetiva*. ISCPSI.
- Emseley, C. (2014). *The English Police: A political and social history*. Routledge.
- Felgueiras, S. (2016). *Geração à Rasca*. Chiado Editora.
- Fernandes, A. J. (1991). *Ciência Política*. Escola Superior de Polícia.
- Fernandes, L. F., & Valente, M. M. (2005). *Segurança Interna - Reflexões e legislação*. Almedina.
- Fernandes, S. D. (2006). *Europa (in)segura: União Europeia, Rússia, Aliança Atlântica: A institucionalização de uma relação estratégica*. Principia.
- Fontaine, P. (1994). *A União Europeia*. Editorial Estampa.
- Foucault, M. (2014). *Vigiar e punir*. Leya.
- Fernandes, A. H. (2009). A estratégia e as relações internacionais. *Nação e Defesa*, 122.
- Fernandes, A. (2010). Estratégia, guerra e terrorismo: A inexistência de um vínculo topológico. *Nação e Defesa*, 126.
- Fernandes, A. (2012). Cultura estratégica em Portugal: A escola estratégica portuguesa. *Revista Portuguesa de Ciência Política*, (2), 143–148.
- Fernandes, A. (2015). O conceito de Segurança: Um obstáculo à paz. *Relações Internacionais*, 48.
- Fernandes, J. (2011). *Teorias das Relações Internacionais. Da abordagem clássica ao debate pós-positivista* (2.^a ed.). Almedina.

- Fernandes, L. F. (2005). As novas ameaças como instrumento de mutação do conceito «Segurança». In Valente, M. M. G. (coord.). *I Colóquio de Segurança Interna*. Almedina.
- Fernandes, L. F., & Valente, M. G. (2005). *Segurança Interna, reflexões e legislação*. Almedina.
- Finnemore, M. (2015). Constructing norms of humanitarian intervention. In *Conflict After the Cold War*, 272–289. Routledge.
- Francisco, CJD (2018). *Segurança interna e financiamento externo: avaliação da aplicação do Fundo de Fronteiras Externas entre 2007 e 2011* [Doctoral dissertation, Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas]. Repositório da Universidade de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10400.5/16158>
- Freixo, M. J. V. (2011). *Metodologia Científica: Fundamentos, Métodos e Técnicas* (3.^a ed.). Instituto Piaget.
- Giddens, A. (1992). *As consequências da modernidade*. Celta.
- Gilpin, R. G. (2016). *A economia política das relações internacionais*. Imprensa da Universidade de Princeton.
- Gomes, P. J. V. (2010). *A reforma do Sistema de Segurança Interna: O caso português*. In *Revista Portuguesa de Ciência Política*. Observatório Político.
- Gouveia, J. B. (2015). *Manual de direito constitucional* (Vol. 1). Leya.
- Governo de Portugal. Plano de Recuperação e Resiliência.
<https://recuperarportugal.gov.pt/plano-de-recuperacao-e-resiliencia/>
- Governo de Portugal. Programa de Estabilidade 2022-2026.
<https://www.portugal.gov.pt/pt/gc22/comunicacao/documento?i=programa-de-estabilidade-2022-2026>
- Governo de Portugal. Programa do XXIII Governo Constitucional 2022-2026.
<https://www.portugal.gov.pt/gc23/programa-do-governo-xviii/programa-do-governo-xviii-pdf.aspx?v=%C2%ABmlkvi%C2%BB=54f1146c-05ee-4f3a-be5c-b10f524d8cec>
- Grant, R. (1992). The quagmire of gender and International Security. In Peterson, V. S. (ed.). *Gendered states: Feminist (re)visions of International Relations Theory*. Editora Lynne Rienner, 83-97.
- Grawitz, M., & Leca, J. (1985). *Traité de Science Politique. 4. Les Politiques Publiques*. Presses Universitaires de France.

- Guedelha, M. J. M. (2013). Sistema de Segurança Interna Português. A reforma de 2008 – Forças e Fraquezas. *Jornal de Defesa e Relações Internacionais*, 1–21.
- Guzzini, S. (2013). *Realism in international relations and international political economy: The continuing story of a death foretold*. Routledge.
- Habermas, J. (1995). *Communication and the evolution of society*. Polity Press.
- Hansen, L. (2013). *Security as practice: Discourse analysis and the bosnian war*. Routledge.
- Herz, J. (1950). Idealist Internationalism and the Security Dilemma. *World Politics*, 2(2), 157–180. <https://doi.org/10.2307/2009187>
- Hoffman, FG (2007). *Conflict in the 21st century: The rise of hybrid wars*. Potomac Institute for Policy Studies.
- Hoogensen, G., & Rottem, S. V. (2004). Gender Identity and the Subject of Security. *Security Dialogue*, 35(2), 155–171. <https://doi.org/10.1177/0967010604044974>
- Hreblay, V. (1997). *La police judiciaire*. FeniXX.
- Ignacio, J. (2021). *Guerras híbridadas: Saiba tudo sobre este conceito*. Politize. <https://www.politize.com.br/guerras-hibridadas/>
- Institute for Economics and Peace (2022). *Global Terrorism Index 2022. Measuring and understanding the impact of terrorism*. <https://www.visionofhumanity.org/resources/>
- Instituto Nacional de Estatística. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpgid=ine_main&xpid=INE
- Jackson, N. J. (2006). International organizations, security dichotomies and the trafficking of persons and narcotics in post-soviet central Asia: A critique of the securitization framework. *Security Dialogue*, 37(3), 299–317. <https://doi.org/10.1177/0967010606069062>
- Jahn, E., Lemaitre, P., & Wæver, O. (1987). *European security: Problems of research on non-military aspects* (Vol. 1). Centre of Peace and Conflict Research, University of Copenhagen.
- Jones, R. W., & Jones, R. L. W. (1999). *Segurança, estratégia e teoria crítica*. Editora Lynne Rienner.
- Kane, T. M., & Lonsdale, D. J. (2012). *Understanding contemporary strategy*. Routledge.
- Keohane, R. O. (2005). *After hegemony: Cooperation and discord in the world political economy*. Princeton University.

- Katzenstein, P. J., Keohane, R. O., & Krasner, S. D. (1998). International organization and the study of world politics. *International Organization*, 52(4), 645–685.
<https://doi.org/10.1017/S002081830003558X>
- Kolodziej, E. (1992). What is security and security studies? Lessons from the cold war. *Arms Control*, 13(1), 1–31. <https://doi.org/10.1080/01440389208403977>
- Krause, K. (1996). Insecurity and state formation in the global military order: The middle eastern case. *European Journal of International Relations*, 2(3), 319–354.
<https://doi.org/10.1177/1354066196002003002>
- Lei n.º 53/2007, 31 de agosto – Lei Orgânica da Polícia de Segurança Pública. Diário da República n.º 168/2007, Série I, 31 de agosto. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2007-174279072>
- Lei n.º 49/2008, 27 de agosto – Lei da Organização da Investigação Criminal. Diário da República n.º 165/2008, Série I, 27 de agosto. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2008-67191210>
- Lei n.º 53/2008, 29 de agosto – Lei de Segurança Interna. Diário da República n.º 167/2008, Série I, 29 de agosto. <https://dre.pt/dre/detalhe/lei/53-2008-453479>
- Lei n.º 10/2017, de 03 de março – Lei de programação em infraestruturas e equipamentos das forças e serviços de segurança do Ministério da Administração Interna. Diário da República n.º 45/2017, Série I, 03 de março. <https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2017-131010294>
- Lei n.º 73/2021, 12 de novembro – Reestruturação do sistema português de controlo de fronteiras, procedendo à reformulação do regime das forças e serviços que exercem a atividade de segurança interna e fixando outras regras de reafecção de competências e recursos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, alterando as Leis n.ºs 53/2008, de 29 de agosto, 53/2007, de 31 de agosto, 63/2007, de 6 de novembro, e 49/2008, de 27 de agosto, e revogando o Decreto-Lei n.º 252/2000, de 16 de outubro. Diário da República n.º 220/2021, Série I, 12 de novembro.
<https://dre.pt/dre/legislacao-consolidada/lei/2021-174279054>
- Lei n.º 12/2022, de 27 de junho – Orçamento de Estado para 2022. Diário da República n.º 12/2022, 1.ª Série, 27 de junho.
<https://files.dre.pt/1s/2022/06/12200/0000200291.pdf>
- Lênin, V. I. U. (2012). Imperialismo: Fase superior do capitalismo. *Germinal: Marxismo e Educação em Debate*, 4(1), 144–224. <https://doi.org/10.9771/gmed.v4i1.9412>

- Liebscher, P. (1998). Quantity with quality? Teaching quantitative and qualitative methods in a LIS Master's program. *Library Trends*, v. 46, 4, 668-680.
- Lourenço, N., Lopes, F., Rodrigues, C., Costa, A., & Silvério, P. (2015). *Segurança horizonte 2025. Um conceito estratégico de Segurança*. Gresi. Edições Colibri.
- Lourenço, N., & Costa, A. (coord.) (2018). *Estratégia de Segurança Nacional: Portugal Horizonte 2030*. Almedina.
- L'Heuillet, H. (2001). *Basse politique, haute police – Une approche philosophique et historique*. Librairie Arthème Fayard.
- Loubet, J.-L. (1981). *La police dans le système politique*. Centre d'Études et Recherche de l'Institut d'Études Politiques de Toulouse.
- Loureiro, M. D. (1995). *A Política de Segurança Interna*. Ministério da Administração Interna.
- Loureiro, N. (2013). *Sociedade global, segurança e criminalidade*. Documentos para o Ensino, Instituto de Direito e Segurança – Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa.
- Oliveira, J. F. (2006). *As políticas de segurança e os modelos de policiamento*. Almedina.
- Oliveira, G. C. (2015). A Segurança Internacional nos Estudos de Estratégia e na Teoria da Securitização: Uma abordagem comparativa ilustrada pelo caso da crise nuclear iraniana. *Nação e Defesa*, 140. <http://hdl.handle.net/10400.26/38159>
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento (2019). *Fraud and corruption in Europe structural and investment funds - A spotlight on common schemes and preventive actions*. <https://www.oecd.org/gov/ethics/prevention-fraud-corruption-european-funds.pdf>
- Machado, C. (2004). *Crime e insegurança, discurso do medo, imagens do outro*. Editorial Notícias.
- Maltez, J. A. M. (1994). *Sobre a Ciência Política*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Maltez, J. A. M. (1996). *Princípios de Ciência Política – Introdução à Teoria Política*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Política.
- Matos, H. J. (2016). *Terrorismo e Contraterrorismo*. Sistemas de Segurança Interna. Caleidoscópio.
- Mearsheimer, J. J. (1995). The false promise of international institutions. *International Security*, Vol. 19, 3, 5–49.

- Mearsheimer, J. J. (2001). *The tragedy of great power politics*. Norton, W. W., & Company.
- Mearsheimer, J. J. (2017). A falsa promessa das instituições internacionais. In *Organização Internacional* (pp. 237–282). Routledge.
- Mearsheimer, J. J. (2021). A rivalidade inevitável: América, China e a tragédia da política das grandes potências. *Estrangeiro Af.*, 100, 48.
- Miranda, J., & Medeiros, R. (2018). *Constituição Portuguesa Anotada* (Vol. 2). Universidade Católica Editora.
- Monet, J.-C. (1993). Polices et sociétés en Europe. *Collection Vivres en Europe*. Institut International d'Administration Publique.
- Moreira, A. (1988). Declarações dos Direitos do Homem. In *Legado Político do Ocidente* (2.^a ed.). Academia Internacional da Cultura Portuguesa.
- Moreira, A. (2000). *Estudos da conjuntura internacional*. Publicações Dom Quixote.
- Morgado, M. (2010). *Autoridade*. Fundação Francisco Manuel dos Santos.
- Morgenthau, H. J. (1985). *Politics among Nations* (6th ed.). Knopf.
- Morgenthau, H. J. (2003). *A política entre as Nações: A luta pelo poder e pela paz*. Editora Universidade de Brasília.
- Muhammad, A., & Riyanto, S. (2021). Estudos de Segurança Internacional: Origens, desenvolvimento e abordagens divergentes. Samuel, F. (trad.). *Revista Brasileira de Estratégia e Relações Internacionais*, Vol. 10, 237–257.
- Neocleous, M. (2006). From social to national security. *Security Dialogue*, 37(3), 363–384. <https://doi.org/10.1177/0967010606069061>
- Nye, J. S., and Sean M. L.-J. (1988). International Security studies: A report of a conference on the state of the field. *International Security*, 12(4), 5–27. <https://doi.org/10.2307/2538992>.
- Pais, L. M. D. S. G. G. (2004). *Uma história das ligações entre a psicologia e o direito em Portugal: Perícias psiquiátricas médico-legais e perícias sobre a personalidade como analisadores* [Master's thesis, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, Universidade do Porto]. Repositório do ISPA, Instituto Universitário. <http://hdl.handle.net/10400.12/1666>
- Pais, L. G., Felgueiras, S., Rodrigues, A., SANTOS, J., & Varela, T. (2015). Protesto político e atividade policial: a percepção dos "media". *Análise Social*, 494-517.
- Paris, R. (2001). Human Security: Paradigm shift or hot air?. *International Security*, 26(2), 87–102.

- Paul, R., & Elder, L. (2019). *O guia em miniatura para conceitos e ferramentas de pensamento crítico*. Rowman & Littlefield.
- Paulino, L. (2010). *Desafios que se colocam à segurança interna* [Doctoral dissertation, Academia Militar]. Direção de Ensino. <http://hdl.handle.net/10400.26/8140>
- Pereira, R. (2005). *Informações e Investigação Criminal*. I Colóquio de Segurança Interna, ISCPSI: Almedina.
- Pereira, M. G. (2011). *Artigos científicos: Como redigir, publicar e avaliar*. Editora Guanabara-Koogan.
- Pereira, DFS (2019). *Manutenção da ordem pública em Portugal: legalidade da ação policial (2010-2014)* [Master's thesis, Instituto Universitário de Lisboa]. Repositório do Instituto Universitário de Lisboa. <http://hdl.handle.net/10071/19249>
- Pérez-Bustamante, R., & Colsa, J. M. (2004). *História da União Europeia*. Coimbra Editora.
- Pherson, R. H., & Heuer Jr, R. J. (2020). *Técnicas analíticas estruturadas para análise de inteligência*. Imprensa Cq.
- Platão (1966). *A República* (8.^a ed.). Fundação Calouste Gulbenkian.
- Platão (1982). *Apologia de Sócrates*. In Diálogos III. Livros de bolso, 255. Publicações Europa-América.
- Pires, É. M. P. C. (2016). *Sistema de Segurança – A unificação do sistema em Portugal* [Master's thesis, Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa]. Repositório da Universidade Nova. <http://hdl.handle.net/10362/17053>
- Pocinho, M. T. dos S., & Matos, F. N. (2022). *Metodologias de Pesquisa e de Investigação: Qualitativa, quantitativa, quantiqualitativa, qualiquantitativa e revisões sistemáticas*. <https://www.researchgate.net/publication/360061984>
- Poiars, N. (2013). Prevenção da criminalidade e da violência doméstica. *Como tornar Portugal um país seguro: segurança nacional e prevenção da criminalidade*, 195–210. <http://hdl.handle.net/20.500.12207/4889>
- Polícia de Segurança Pública (2020). Estratégia PSP 20/22. https://www.psp.pt/Documents/Instrumentos%20de%20Gest%C3%A3o/Documentos%20Estrat%C3%A9gicos/Estrat%C3%A9gia%20PSP%202020_2022.pdf?lang=pt
- Price, R. (1995). A genealogy of the chemical weapons taboo. *International Organization*, 49(1), 73–103. <https://doi.org/10.1017/S0020818300001582>

- Project Management Institute (2013). *A guide to the Project Management Body of Knowledge (PMBOK® Guide)*. Newtown Square.
- Quivy, R., & Campenhoudt, L. van (2008). *Manual de Investigação em Ciências Sociais* (5ª ed.). Marques, J. M., Mendes, M. A., & Carvalho, M. (trad.). Trajectos. Gradiva.
- Santos, A. P. R. dos (1999). *O Estado e a ordem pública – As instituições militares portuguesas*. Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas.
- Silva, G. M. da (2001). *Ética Policial e sociedade democrática*. Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna.
- Regulamento (UE) n.º 1053/2013, do Conselho, 07 de outubro – Mecanismo de avaliação e monitorização da aplicação do acervo de Schengen.
<http://data.europa.eu/eli/reg/2013/1053/oj>
- Regulamento (EU) 2021/241, Parlamento Europeu e Conselho, 12 de fevereiro – Mecanismo de Recuperação e Resiliência. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:32021R0241&from=EN>
- Regulamento (UE) 2021/1060, Parlamento Europeu e Conselho, 24 de junho de 2021 – Disposições comuns relativas ao Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional, ao Fundo Social Europeu Mais, ao Fundo de Coesão, ao Fundo para uma Transição Justa e ao Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos, das Pescas e da Aquicultura e regras financeiras aplicáveis a esses fundos e ao Fundo para o Asilo, a Migração e a Integração, ao Fundo para a Segurança Interna e ao Instrumento de Apoio Financeiro à Gestão das Fronteiras e à Política de Vistos. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=CELEX:32021R1060>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 97/2020, 13 de novembro – Princípios orientadores e a estrutura operacional do período de programação de fundos europeus da política de coesão relativos a 2021-2027. Diário da República n.º 222/2020, Série I, 13 de novembro. <https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/97-2020-148444001>
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 98/2020, 13 de novembro – Estratégia Portugal 2030. Diário da República n.º 98/2020, Série I, 13 de novembro.
<https://dre.pt/dre/detalhe/resolucao-conselho-ministros/98-2020-148444002>
- Risse-Kappen, T. (2016). Collective identity in a democratic community: The case of NATO. *Domestic politics and norm diffusion in International Relations: Ideas do not float freely*, 78–113. ISBN 9781315623665

- Rodrigues, A. dos R. R. (2003). *O Homem e a Ordem Social e Política*. Principa.
- Rodrigues, T. F. (2010). Dinâmicas migratórias e riscos de segurança em Portugal. *IDN cadernos*, 2. <http://hdl.handle.net/10400.26/1778>
- Rodrigues, E. A. M. (2015). Incidentes Tático-Policiais: O enquadramento jurídico do recurso a arma de fogo contra pessoas. *Instituto de Ciências Policiais e Segurança Interna*. Repositório do ISCPSI. <http://hdl.handle.net/10400.26/34607>
- Rudolph, L., & Soullez, C. (2007). *Les stratégies de la Sécurité*. Presses Universitaires de France.
- Santos, L. dos (2004). *Convulsões – Ano III da «guerra» ao terrorismo*. Publicações Europa – América.
- Saraiva, J. H. (2003). *História de Portugal*. Quidnovi.
- Saraiva, M. F. (2001). *Governance – Um caminho para a Segurança Cooperativa*. IST-ISCSP.
- Sarmiento, C. M. (2000). *A reforma do Estado em Portugal – Políticas públicas*. Editora Bizâncio.
- Sarmiento, C. M. (2003). Políticas Públicas e culturas nacionais. In *Cultura - Revista de História e Teoria das Ideias, Ciência Política, nº XVI/XVII*. Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa.
- Sarmiento, C. M. (2005). Liberdade e Segurança nos fundamentos do Direito Natural de Fichte. In *Direito Natural, Justiça e Política, II Colóquio Internacional de Direito Natural do Instituto Jurídico Interdisciplinar da Faculdade de Direito da Universidade do Porto* (pp. 115–133). Coimbra Editora.
- Sarmiento, C. M. (2005). Política e Segurança: Íntimas ligações. *Volume Comemorativo dos vinte Anos do Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna*. Almedina.
- Sarmiento, C. M. (2006). Poder e Identidade. Desafios de Segurança. *II Colóquio de Segurança Interna, Instituto Superior de Ciências Policiais e de Segurança Interna*. Almedina.
- Sarmiento, C. M. (2009). *Políticas e Segurança – Novas configurações do poder*. Centro de História da Cultura da Universidade Nova de Lisboa e ISCPSI.
- Schelling, T. C. (1963). *The strategy of conflict*. Galaxy Books.
- Silva, A. C. (1997). *Portugal e a moeda única*. Verbo.
- Silva, G. M. (2001). *Ética Policial e sociedade democráticas*. ISCPSI.

- Skolnick, J. H. (2011). *Justice without trial: law enforcement in democratic society*. Livros de Quid Pro.
- Sollaci, L. B., & Pereira, M. G. (2004). The introduction, methods, results and discussion (IMRAD) structure: A fifty-year survey. *Journal of the Medical Library Association*, 92(3), 364–367.
- Stanger, A. K. (1995). Identidade, migração e a nova Agenda de Segurança na Europa. Por Ole Wæver, Barry Buzan, Morten Kelstrup e Pierre Lemaitre. St. Martin's Press, 1993. *Slavic Review*, 54(3), 839–840.
- Tarry, S. (1999). “Deepening” and “widening”: An analysis of security definitions in the 1990s. *Department of Political Science University*, 2(1).
<https://journalhosting.ucalgary.ca/index.php/jmss/article/download/57850/43523>
- Teixeira, N. S. (1990). *O ultimatum inglês. Política Externa e Política Interna no Portugal de 1890*. Edições Alfa.
- Teixeira, N. S. (2002). *Southern Europe and the making of the European Union*. Columbia University Press.
- Teixeira, N. S. (2005). *A Europa do Sul e a Construção da União Europeia*. Imprensa de Ciências Sociais.
- Teixeira, N. S., & Pinto, A. C. (2007). *Portugal e a integração europeia (1945-1986)*. Temas e Debates.
- Tickner, J. A. (2001). *Gendering world politics: Issues and approaches in the post-cold war era*. Columbia University Press.
- Thomas, C. (2000). *Governança global, desenvolvimento e segurança humana: O desafio da pobreza e da desigualdade*. Plutão.
- Tonybee, A. J. (1974). *A study of History*. Oxford University Press.
- Torres, J. E. (2005). A investigação criminal na PSP: O modelo atual e perspectivas de evolução ao encontro do conceito de polícia técnica de proximidade. In *Estratégia e Gestão Policial em Portugal*. Instituto Nacional de Administração.
- Torres, J. (2009). Terrorismo islâmico: Gestão dos riscos para a segurança nacional. *Centro de investigação e desenvolvimento em Direito*.
- Torres, J. (2011). Segurança “Just In Time”: Abandonar de vez o paradigma da mão-de-obra intensiva. *Politeia*, 235–247.
- Torres, J. (2015). Gestão de Riscos no planeamento, execução e auditoria de segurança. *Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*.

- Torres, J. (2019). Economia da segurança: Contas públicas e grande opções de segurança interna. *Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna*.
- Torres, J. (2020). Uma polícia para o século XXI: Breves reflexões. *Separata da Revista Polícia Portuguesa*, 2.
- Torres, B. M. F. (2021). Da Ética Policial: Um pressuposto no uso da força em Portugal. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 12(5), 175–205.
<https://doi.org/10.31412/rbcp.v12i5.764>
- Trindade, D. S., & Jesus, M. dos R. de (1998). *História da Polícia Portuguesa*. Edição da Escola Superior de Polícia.
- União Europeia. NextGenerationEU. https://europa.eu/next-generation-eu/index_pt
- Valada, R. (2006). *Uma visão sobre a europa - Em busca de uma identidade*. Graal Editores.
- Valente, M. M. G. (2004). Enquadramento jurídico das Polícias Municipais: Do quadro constitucional ao quadro ordinário. In *Estudos de Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva*. Livraria Almedina.
- Valente, M. M. G. (2010). Ciência Policial – Contributos reflexivos e epistémicos. *Revista Brasileira de Ciências Policiais*, 1(2), 79–86.
- Valente, M. M. G. (2012). *Teoria geral do Direito Policial*. Edições Almedina.
- Valente, M. M. G. (2013). *Segurança um tópico jurídico em reconstrução*. Âncora Editora.
- Valente, M. M. G. (2014). *Ciências Policiais – Ensaaios*. Universidade Católica Editora.
- Vlakeneer, C. (1988). *Police et public – Un rendez-vous manque?* La Charte.
- Vlakeneer, C. (1991). *Le droit de la Police - La loi, l'institution et la société*. De Boeck Université.
- Vlokoff, V. (2000). *Pequena história da desinformação – Do cavalo de Troia à internet*. Editorial Notícias.
- Wallerstein, I. M. (1974). O sistema mundial moderno: vol. II. *Afrontamento*.
- Waltz, K. (1979). *A theory of International Politics*. Addison Wesley.
- Waltz, K. N. (1981). The spread of nuclear weapons: More may be better. *Adelphi* 171.
<https://doi.org/10.1080/05679328108457394>
- Waltz, K. N. (1993). The emerging structure of international politics. *International Security*, 18(2), 44–79. <https://doi.org/10.1162/isec.18.2.44>
- Waltz, K. N. (2002). *Teoria das Relações Internacionais*. Gradiva.
- Wæver, O. (1995). Securitization and desecuritization. In *Lipschutz*. On Security. Columbia University Press, 46–86.

- Wæver, O. (1994). The rise and fall of the inter-paradigm debate, international theory: Positivism and beyond. *Center for Peace and Conflict Research*, 149–185.
https://relacoesinternacionais.com.br/wp-content/uploads/2021/03/The_rise-and-fall-of-the-interparadigm-debate.pdf
- Wæver, O. (2011). Política, segurança, teoria. *Diálogo de segurança*, 42(4–5), 465-480.
<https://doi.org/10.1177/0967010611418718>
- Weber, M. (1982). *Ensaio de sociologia*. Guanabara.
- Wendt, A. (1999). *Social theory of international politics* (Vol. 67). Cambridge University Press.
- Wilson, P. (1998). The myth of the ‘First Great Debate’. *Review of International Studies*, 24 (5), 1–16. <https://doi.org/10.1017/S0260210598000011>
- Zoppelius, R. (1997). *Teoria Geral do Estado*. Fundação Calouste Gulbenkian.